



POVO ALGARVIO

SEMÁNARIO REGIONALISTA



AVENÇA

Redactor Principal MANUEL VIRGÍNIO PIRES Redacção e Administração Rua 1.º de Maio, 14—TAVIRA	Director, Editor e Proprietario Dr. JAIME BENTO DA SILVA	ASSINATURAS Série de 10 Números 5\$00 Composição e Impressão Tipografia Socorro—Vila Real de Santo António
--	--	---

NÃO SE RESTITUEM ORIGINAIS QUER SEJAM OU NÃO PUBLICADOS

Documentário da Política Internacional desde 1933

“A Poesia de Jorge de Lima”

PELA CIDADE

1937

IV

7—*Julho*—O Japão, proclamado «país agressor» pela Sociedade das Nações, ataca e invade, sem declaração de guerra, a China, prosseguindo assim no programa, que iniciou em 1931 e 1932 com a conquista da Mandchúria e em 1933 com a posse da provincia de Jehol e Chahar. Foi para executar este programa, que em 1933 o Japão abandonou a Sociedade das Nações.

10—*Setembro*—Inaugura-se a Conferência do Mediterrâneo, mais conhecida pela Conferência de Nyon, por motivo dos actos de pirataria cometidos neste mar, os quais, da mesma forma continuaram a produzir-se, a-pesar-do acôrdo estabelecido. A Itália não aderiu.

25—*Setembro*—O Sr. Benito Mussolini, chefe do Governo da Itália, visita oficialmente a Alemanha, fazendo-se, a-propósito, afirmações solenes de mútuo acôrdo e paz.

26—*Setembro*—Realiza-se a Conferência de Paris, assistindo a Inglaterra, a França e a Itália, a-fim-de esta potência concordar na comparticipação da Conferência de Nyon.

6—*Novembro*—E' assinado em Roma o pacto anti-comunista, alvitado pela Alemanha, declarando o Duce que este documento é uma «etapa no desenvolvimento lógico duma política de amizade, que servirá de base para obter resultados ainda mais úteis».

11—*Dezembro*—A Itália abandona a Sociedade das Nações, por motivo das sanções impostas por esta instituição, quando da guerra contra a Etiópia.

1938

12—*Fevereiro*—No acôrdo entendido em Berchtesgaden com o Dr. Schuschnig, Chanceler da Austria, o Chanceler Adolfo Hitler confirma o reconhecimento da soberania da Austria, conforme acôrdo austro-alemão de 11 de Julho de 1936.

15—*Fevereiro*—Em obediência a um «ultimatum» do Chanceler Adolfo Hitler o Chanceler austriaco Schuschnig entrega o Ministério do Interior ao nacional-socialista Seiss Inquart. Roma nada diz. Entendimentos franco-britânicos sobre o assunto.

20—*Fevereiro*—Falando no Reichstag, o Chanceler Adolfo Hitler, depois de aludir «às boas relações com a Polónia», diz:—*A questão de Dantzig perdeu, agora que um novo comissário ali se encontra, o seu caracter ameaçador para a paz europeia.*

Continúa

Farmácia de Serviço

Encontra-se de serviço urgente durante esta semana a Farmácia FRANCO.

Todo o bom nacionalista deve assinar o jornal «Povo Algarvio».

Este número foi visado pela Delegação de Censura.

Já ha tempo que recebi, gentilmente oferecido pelo seu autor, o último livro de Manuel Anselmo, com o titulo que encima este artigo. Prometera a mim mesmo escrever algumas palavras no «Povo Algarvio» sobre o dito livro, principalmente pela amizade que me liga ao seu autor e não como critico, para o que me falta desde a cultura especializada até à psicologia propria. Vivo demais as minhas ideias para que, ainda que respeite as que de tal me parecem dignas, possa serenamente apreciar as adversas.

Sinto, no entanto, um grande prazer intelectual quando posso elogiar alguém. E' o meu caso, agora, com este livro de Manuel Anselmo. E tenho a convicção de que a este lhe sucede o mesmo, porque só quem assim sente, pode escrever o que Manuel Anselmo escreveu sobre Jorge de Lima.

Criticar, não é destruir. Pelo contrário, é sempre construir, mesmo quando se não concorda com a ideia ou com a realização que se está apreciando. Só quem sabe fundamentar as razões porque concorda ou discorda é que sabe fazer critica.

E' natural, pois, que Manuel Anselmo abra o seu livro por nos dizer o que pensa sobre a critica e qual a sua maneira de a praticar. «Não há, em critica, verdades objectivas». «Há a verdade do critico». Em arte, «a realidade é, permanentemente, uma criação do artista; muitas vezes, até uma adulteração consciente da realidade ambiente». «D'ali, a necessária indecisão e virgindade do critico perante toda a obra de arte. . . porquanto ela tudo deve á emoção creadora que a provocou».

E' necessário que o critico tenha em si uma educada aptidão artistica para bem compreender o canto magoadado do Poeta ou o grito insubmisso do artista, diz, ainda, Manuel Anselmo. Parece-me que, com estas transcrições, ficamos inteirados do que, na opinião deste critico, devem ser os seus pares.

E principia, propriamente, o estudo sobre a poesia de Jorge de Lima. Para melhor se compreender a personalidade do grande poeta brasileiro—sem favor nenhum se lhe pode chamar grande—vou transcrever os capitulos em que Manuel Anselmo dividiu o seu livro.—Primeira fase. Os «Poemas», os «Novos Poemas» e «Essa Negra Fulô». Pequena nota, a proposito dos «Dois Ensaios», sobre o mundo do «Menino Impossivel» e a posição intelectual do poeta perante a arte e a vida.—Segunda fase. O drama humano de dois romances: o «Anjo» e o «Calunga». Comentário á posição emocional do poeta perante a realidade humana e social.—Terceira fase. A alegoria mística, a emoção metafisica, a totalidade religiosa. O livro «Anchieta» e os poemas do «Tempo e Eternidade».—A fisionomia actual da poesia de Jorge de Lima: fôrmo do universal através da fome de Deus, fôrmo do Eterno através da fome do espirital. A «Túndida Inconsútil» e a ambição de uma nova estética.

De facto, basta a leitura dos titulos dos quatro capitulos deste livro para avaliarmos a complexidade intelectual do escritor em questão, mas, tambem, serve para avaliarmos a que minucias, levado pelo seu entusiasmo, pela sua admiração, chegou a acuidade intelectual com que Manuel Anselmo realizou o seu estudo. E chamo lhe estudo e não critica, porque Manuel Anselmo aceita Jorge de Lima inteiro, como é. Bem sei que, no seu prefácio, Manuel Anselmo proclama «a efectiva supremacia da personalidade sobre a obra de arte». Aceito, concordo, mas por isso mesmo é que sou da opinião que o critico deve primeiro apreciar a personalidade, o «clima» do autor, discuti-lo ainda que concorde com elle, depois apreciar se a realização está de acordo com a ideia-mãe e, só então, tratar da obra em si, do seu valor gramatical. Digo gramatical e não literario, porque o valor literario duma obra é o seu valor completo, em todos os seus aspectos e irradiações.

Ora, Manuel Anselmo tratou só de saber se a sua obra correspondia, nas diversas fases porque o seu biografado tem passado, ao «clima» intelectual que caracterizou cada uma delas. Conseguiu o que pretendia visto que demonstrou existir completa concordancia entre o «clima» e a respectiva realização. E conseguiu essa demonstração sem descambar no elogio, o grande escolho que se atravessava no seu caminho. Sente-se cachoar o seu grande entusiasmo pelo poeta, não pelas palavras, mas pela forma como nos apresenta as suas diversas facetas á me-

tida que o vae estudando. Quasi parece um matematico a querer-nos fazer compreender as belésas do calculo.

Pode-se, *grosso modo*, dividir a actividade literaria de Jorge de Lima em três épocas dominadas, respectivamente, pelo simbolismo, pelo nativismo e pelo espiritalismo católico. Logo na primeira fase, o poeta alcança um lugar de singular destaque entre os primeiros poetas brasileiros. Os seus versos indicam que quem os escreveu é dos raros poetas verdadeiros, dos que tem uma «mensagem» para apresentar. Mas que grande diferença entre a poesia deste simbolista e a dos seus confrades europeus, simbolistas como elle. Comparemo-lo com outro grande poeta, também de lingua portuguesa, com Eugénio de Castro. Enquanto os versos deste são marmoreos, frios, simbolos apenas dos que querem exprimir, os de Jorge de Lima, ainda que disciplinados aos cânones da escola, são calidos, sente se neles como que correr seiva, a seiva dos trópicos.

O nativismo, como o comunismo, são filhos espurios da mentalidade estúpida, por indisciplinada, que presidiu ao século passado. Enquanto um é totalitário ao máximo pela redução á unidade da natureza e do homem, o outro é diferenciador ao máximo pela construção de «muralhas da China» á roda de cada pátria «chica» Um e outro inimigos, por definição, da intelligência, que é, ao mesmo tempo, universal e nacional. A universalidade de «Os Lusíadas» ou do «Don Quichote» impede que uma não seja estruturalmente portuguesa e a outra estruturalmente espanhola? Em todos os campos da intelligência não invocam os povos a nacionalidade dos seus «Grandes» para honra da Pátria que lhes foi berço, sem que isso impeça as restantes nações de lhes aproveitar as suas lições? E Jorge de Lima é bem uma demonstração porque esta é a sua fase inferior. Subentenda-se, inferior a si próprio. Os seus versos não tem o brilho das outras fases. Meramente descritivos, não nos fazem sentir o que descrevem, nem aquilo que o seu autor, porventura, queria que sentíssemos. Até os seus romances são um triunfo do determinismo, do dominio da natureza. Os seus personagens não reagem, são vencidos da vida.

Não se pode deixar de reconhecer que os diversos nativismos contribuíram para o aumento dos conhecimentos da humanidade, visto que deram ocasião a descrições da vida de certos recantos do globo. Mas isso é etnologia, folk lore, nada tem com a arte. E quando alguém, como Jorge de Lima, falta ao cumprimento da sua «mensagem», pratica um pecado, porque não soube cultivar os bens que Deus lhe deu.

Na sua terceira fase, o Poeta alcandora-se aos mais altos cumes da arte, áqueles onde só as águias reaes sobem. E', então, autenticamente Grande, um dos maiores poetas de lingua portuguesa de todos os tempos. A sua ansia de espiritalidade, de mais alto, é expressa em versos belamente belos, em que tudo nos comove e subjuga, a forma e o pensamento. «Restauramos a poesia em Cristo» é a sua aspiração máxima, como que a concretisação do seu vôo espirital.

Não queremos deixar de fazer aqui uma observação. Nesta última fase, Jorge de Lima serve-se, por vezes, do verso branco. Confesso a minha discordância. O drama do poeta brasileiro é só moral, o desejo de uma mais completa perfeição por uma maior proximidade da Verdade, visto que, felizmente para Jorge de Lima, ele crê em Deus. Comparemo-lo com outro Grande poeta da nossa lingua, Antero de Quental. Quanto maior não foi o seu drama! O de hoje, crê, parte da Verdade, da Certeza, para uma mais completa integração na sua crença. O de ontem, partiu da dúvida e na dúvida morreu. Não porque não quizesse crer, mas porque não basta querer, para crer. O seu drama é bem maior porque é intelectual e moral. No entanto, Antero escreveu sonetos dos mais belos da lingua portuguesa, dentro das regras clássicas da métrica.

O dar fóros de cidade ao verso branco na nossa lingua, o que sucede quando um Jorge de Lima dele se serve, é carrear para a sua memória uma grave responsabilidade. Até hoje, a métrica era o grande *cabrion* para aqueles que queriam pôr em

Bailes de Máscaras—Iniciam-se hoje, no Teatro Popular desta cidade, os tradicionais bailes de máscaras. Achamos oportuno chamar a atenção das autoridades para que faça um policiamento rigoroso no sentido de evitar como nos anos anteriores que se aitem objectos contundentes.

No ano passado registaram-se alguns casos desagradáveis que estamos certos que não irão repetir-se pois mais vale prevenir do que remediar, já diz o velho ditado.

E' interessante frizar que além de baile de máscaras se realiza um espectáculo cinematográfico e que, muita gente mal intencionada aproveita essa oportunidade em que a luz se apaga para a passagem dos filmes para molestar quem pretende.

A nosso vêr o mais interessante seria acabar com as batalhas no Teatro proibindo para lá a entrada de ervas e outras porcarias.

Pela Camara—Tomou posse do lugar de Mestre de Obras da Camara Municipal, o sr. Mário de Carvalho, natural do Porto, que tem o Curso da Escola Industrial de Passos Manuel.

Desejamos ao novo Mestre de Obras da Camara, muitas prosperidades.

Bailes Carnavalescos—Iniciam-se hoje os tradicionais bailes de mascarados, no Clube Recreativo Tavirense.

A Direcção está empenhada em dar aos bailes carnavalescos da presente época, o maior brilhantismo possível.

Os bailes seguir-se-ão nos dias 1, 4, 5 e 6 do mês de Fevereiro.

verso os seus suspiros. Agora, sem essa policia, valha nos Deus. O que será para o futuro, se as montras das livrarias já hoje se encontram pejadas de tantas «Confissões», demonstrações de que, se é facil seguir a estética de um invertebrado, infelizmente, o mesmo se não dá com a sua admirável forma de expressões. Realizações «froidistas», a-final-de contas, porque todos esses poetastros e poetastras nada mais fazem do que cederem inconscientemente ao inconsciente desejo de se «sadsarem» publicamente.

E aqui tem o meu caro Manuel Anselmo o que me ocorreu escrever a proposito do seu livro duplamente belo, porque é um belo estudo sobre um poeta digno dele e porque dá uma lição de belésa, confessando a sua admiração. Quanto ás minhas divagações. . . Eu amo muito a vida, criação de Deus. Tudo o que me parece representar uma diminuição ou, mesmo, uma limitação á sua ética divina, faz-me sair a terreiro, as circunstancias ajudando, representadas, nesta ocasião, pelo desejo de falar do seu livro, cujo maior elogio que lhe possa fazer consiste em lhe dizer que o reli várias vezes, apesar-de tratar dum assumpto tão estranho ao meu habitual *rayon* de leituras.

Jaime Bento da Silva



Emissora Nacional Jogos Florais de 1940

Regulamento

Os Jogos Florais terão lugar nos dias 26, 27 e 28 de Abril de 1940 e obedecerão às seguintes regras:

1.º—Aos Jogos Florais poderão concorrer poetas, prosadores e compositores musicais portugueses, com produções inéditas;

2.º—A entrega dos trabalhos provenientes da Metrópole tem de efectuar-se até 30 de Março de 1940 e os dos restantes concorrentes, até 10 de Abril, com o seguinte endereço:

A' Ex.ª Comissão Executiva dos Jogos Florais
Emissora Nacional
Rua do Quelha 2—LISBOA

3.º—Os originais serão subscritos com a divisa ou pseudónimo;

4.º—A divisa ou pseudónimo serão opostos também na parte exterior de outro subscrito, devidamente lacrado, dentro do qual se encontrará o verdadeiro nome e respectiva morada do autor;

5.º—Só serão abertos os subscritos lacrados correspondentes aos trabalhos que obtenham classificação e, esses mesmos em presença do publico, durante as sessões que terão lugar nos dias 26 e 27;

6.º—O Juri não atenderá os pedidos para a conservação do anonimato dos premiados com menção honrosa;

7.º—As produções poéticas dos concorrentes classificados depois de revelada a sua identidade, serão lidas por aqueles ou pelo leitor oficial do torneio;

a) —Aos trabalhos em prosa, classificados será dada a maior expansão através dos microfones da E. N. e da Imprensa;

b) —As obras musicais premiadas serão executadas por uma das Orquestras da E. N., no decorrer das cerimónias dos dias 26 e 27;

8.º—Poder-se-á concorrer em verso com o seguinte:

a) —*Poesia nacionalista*. (Entende-se por poesia nacionalista aquela em que sejam focados os vários aspectos da nacionalidade. De esta vez, porém, só serão admitidas a concurso as que tenham como motivo a restauração de Portugal).

b) —*Soneto*

c) —*Poesia lírica*

d) —*Quadra popular*

e) —*Poesia infantil*

f) —*Poesia filosófica*

g) —*Vilancete obrigado a mote*.

(O mote será divulgado pela E. N., na sessão do dia 26. O Vilancete a compor não poderá contar mais de 16 versos de 7 sílabas e a produção terá de ser entregue na Secretaria Geral da E. N. até às 11 horas do dia 27 de Abril.

9.º—Poder-se-á concorrer em prosa com o seguinte:

a) —*Narrativa histórica*

b) —*Conto*

10.º—Poder-se-á concorrer em música com o seguinte:

a) —*Canção para canto e orquestra*

b) —*Canção para canto e piano*

11.º—Para a classificação das obras musicais é constituído um Juri especial;

a) —Para concorrer à canção para canto e orquestra, é necessário musicar a poesia obrigada a mote que obteve o 1.º prémio dos Jogos Florais de 1939 e enviar à Secretaria Geral da E. N., juntamente com a respectiva partitura de orquestra, uma redução para piano e canto;

b) —Para concorrer à canção para canto e piano é necessário musicar, constituindo uma só peça, a quadra premiada com o «Cravo de Prata» nos Jogos Florais de 1939 e as três que obtiveram nos mesmos jogos menções honrosas de distinção;

c) —Os concorrentes poderão requisitar a poesia e as quadras a musicar, na Secretaria Geral da E. N.

12.º—Só serão admitidos originais em verso cuja extensão não exceda três páginas dactilografadas, entrelinhadas a 2 espaços, em papel normal de máquina de escrever.

13.º—Só serão admitidos originais em prosa cuja extensão não exceda seis páginas dactilografadas, das restantes condições exigidas para os originais em verso;

14.º—Só serão admitidas peças musicais cuja execução não exceda dez minutos;

15.º—Os premios são os seguintes:

a) —*Amaranto de ouro* — para a melhor poesia nacionalista. (O detentor do *Amaranto de ouro* será proclamado príncipe dos Poetas dos Jogos Florais de 1940.

b) —*Perpetua de ouro* — para a melhor narrativa histórica;

c) —*Cravo de Ouro* — para a melhor canção para canto e orquestra;

d) —*Violeta de ouro* — para o melhor soneto;

e) —*Rosa de ouro* — para o melhor conto;

f) —*Jasmim de ouro* — para a melhor poesia filosófica;

g) —*Papoila de ouro* — para a melhor canção para canto e piano;

h) —*Malmequer de ouro* — para o melhor vilancete obrigado a mote;

i) —*Cravo de Prata* — para a melhor quadra popular;

j) —*Rosa de prata* — para a melhor poesia infantil;

k) —*Violeta de prata* — para a melhor poesia lírica;

l) —*Perpetua de prata* — para a melhor palestra radiofónica.

16.º—Além dos premios referidos haverá menções honrosas para cada um dos generos em verso, prosa e composições musicais;

Informações de Lisboa

Inauguraram-se as novas instalações do Centro de Vela da Mocidade Portuguesa, em Pedrouços. Ainda não terminou o inverno, mas voltaram já os dias alegres de sol, depois das grandes chuvas que tantos estragos fizeram. A Mocidade retoma agora o caminho do Tejo, rota das caravelas e dos descobrimentos.

Gonçalves Viana, mestre de filologia, foi evocado numa sessão comemorativa que se realizou na Faculdade de Letras. Os Professores Drs. Agostinho de Campos e Sá Nogueira estudaram, em duas lições primorosas, a obra verdadeiramente nacional do Mestre.

As relações artísticas entre Portugal e a Itália foram objecto dum estudo notável—a conferência que o Professor Dr. Reinaldo dos Santos efectuou no Instituto da Cultura Italiana e que constituiu um dos maiores acontecimentos intelectuais da semana finda.

Marie Elisabeth Wrede, pintora belga, expõe no estúdio do Secretariado da Propaganda Nacional. Trata-se duma pintora de admiráveis recursos, para quem a Arte não é apenas sensibilidade, mas também—e sobretudo—inteligência. M. E. Wrede—cuja obra mereceu já um estudo a Paul Valéry—trouxe a Portugal a sua mensagem—mensagem nova, profunda e superior.

No atelier do escultor Leopoldo de Almeida, foi há dias admirado pelo Sub-Secretário de Estado da Guerra e pela Comissão do Monumento a Mousinho de Albuquerque—que vai ser erigido em Lourenço Marques—um baixo relevo vigoroso de expressão imperial, que se destina ao referido monumento.

17.º—O programa dos Jogos Florais será publicado oportunamente;

18.º—As cerimónias a realizar serão radiodifundidas pela E. N., em onda media e onda curta;

19.º—Além do Juri constituir-se-á uma Comissão Executiva dos Jogos Florais;

20.º—Não poderão concorrer aos Jogos Florais:

a) —Os membros da Comissão Executiva

b) —Os membros do Juri

c) —Os funcionarios da E. N.

Lisboa, 5 de Janeiro de 1940

Pe'l'A Comissão Executiva Dos Jogos Florais

Silva Tavares

Quadras a Musicar pelos concorrentes à Canção—CANTO E PIANO

Caminho estreito de aldeia Onde a gente não se ilude. Nas ruas largas, às vezes, E' que não cabe a virtude.

Julgaste que fiquei presa e esse julgar te enganou: Se te dei minha riqueza; minha pobreza não dou...

Contante um segrêdo ao rio, O rio levou-o ao mar; Não tarda que a terra o saiba Da nuvem que anda no ar.

Teu coração, moleirinha, Se um dia cair na mo, Não se transforma em farinha: —A pedra é que fica em pó.

Poesia a Musicar pelos concorrentes à canção para canto e orquestra

MOTE

No tormento da Saudade encontrei consolação.

Meu amor: Na Meia Hora da Saudade ouvi-te a voz! Bendita seja a Emissora que assim se lembra de nós! De nós e de quantos mais por ambição, que é vaidade, procuram penas mortais

No tormento da Saudade. Quando embarquei, de entre mil projectos um me tentava: enriquecer no Brasil, ganhando o que não ganhava. Em vez de ganhar, perdi é, em três anos de ilusão, só hoje, porque te ouvi, encontrei consolação!

Notícias Pessoais

Aniversários

Fazem anos:

Em 20—O sr. Ernesto Ferreira.

Em 30—Mle. Maria José Pires Faisca e o sr. Renato Mansinho da Graça.

Em 31—D. Maria da Graça Almado- var Bernardo e os srs. Dr. Henrique Alberto Leote Cavaco e Eduardo Dias Ferreira.

Em 1 de Fevereiro—Dr. José Ribeiro Castanho e o sr. Alferes José Inácio Conceição,

Em 2—D. Etelvina Laura Caleça Ribeiro e o sr. Rui Palermo Ferreira.

Em 3—D. Maria Virginia Viegas Corvo Reis, a menina Maria Hortense Braz Pires e o sr. Antonio Rodrigues Santos.

Partidas e Chegadas

Regressou da Capital o nosso presado conterrâneo e assinante, sr. José Viegas Mansinho, digno proprietário da Espingardaria «Algarve».

De visita a seu pai esteve nesta cidade o nosso prezado conterrâneo e assinante sr. Capitão João Baptista Pereira Junior.

—A fim de consultar a ciência médica foi a Lisboa onde já regressou em companhia de seu genro sr. Alfredo Baptista Peres, digmo. Aspirante da Secretaria da Camara Municipal, o sr. Firmino Antonio Peres.

Necrologia

Apoz prolongado sofrimento faleceu no dia 25 do corrente no Hospital Escolar, da cidade de Lisboa, o sr. José Marciano Cruz Peres, de 30 anos, empregado de escritório, natural daquela cidade, filho do sr. Antonio Marciano Peres e de D. Maria da Conceição Cruz Peres, já falecidos.

O seu funeral teve lugar no dia 27 do referido Hospital para o Cemitério do Lumiar.

No cemitério foram organizados tres turnos, sendo o primeiro composto por senhoras, o segundo por amigos e o ultimo por pessoas de familia.

O extinto era sobrinho das senhoras D. Angelina Peres Cruz Barata, D. Ana Peres Cruz e da sr.ª Juliana Peres Alfarrá, casada com o sr. José Padinha Alfarrá.

A' familia enlutada o «Povo Algarvio», envia sentidas condolencias.

Grande Enciclopédia Portuguesa e Brasileira

Chega a nosso poder, com a regularidade costumada mais um fascículo, o 58.º, de Janeiro do ano novo de 1940, desta formidável obra de alta cultura. Vem, claro está, magnifico, na sua quasi centena de páginas ornadas de lindas e interessantes gravuras.

Os artigos mais em evidência neste fascículo são, sem dúvida, aqueles, todos importantíssimos, dedicados a *Cântico*, *Cantigas populares*, *Cantigas de Santa Maria*, *Canto*, *Cantochão*, *Cão*, *Capa*, *Capacidade*, *Capela*, *Capelo*, *Capilares*, *Capilaridade*, *Capital*, *Capitalismo*, *Capitanias*, *Capitel*, *Capítulo*, *Capense*, tratados por especialistas do mais alto renome, tais como Eduardo Moreira, Dr. Claudio Basto, Prof. Rodrigues Lapa, Fernando Lopes Graça, Padre Alves Correia, Dr. Pedro M. Godinho, Prof. Ferreira de Mira, Dr. João Barreira, Dr. Xavier Morato, Dr. Manuel Valadares, Dr. Antonio Sérgio, Dr. Filomeno Lourenço de Sousa Leite, Dr. Jaime Cortezão e Prof. Mendes Correia. Não pode, porém, ser indiferente à bondade do conjunto que figurem ainda entre os colaboradores a que se devem importantes artigos deste número, os Profs. Queiroz Veloso, João de Vasconcelos, Luiz de Pina, Dias Amado, Charles Lepierre e Luiz da Cunha Gonçalves, os Drs. Manuel Peres Jor, Luiz de Oliveira Guimarães, Simões Correia, Ataíde e Melo, Emilio Costa, Peres de Carvalho, Rocha Madalil, Travassos Valdez, Santos Jor, os publicistas Visconde de Lagôa, Augusto Casimiro, Eng.º Segurado, Luiz Reis Santos, Castelo Branco Chaves, Prestes Salgueiro, Gastão de Sousa Dias, etc., etc.

Acompanham este fascículo três estampas de arte em separado das quais o menos que se pode dizer é que são soberbas.

Os editores desta obra grandiosa Editorial Enciclopédia, Ltda., da Rua do Alecrim, 38, em Lisboa, continuam facilitando a aquisição da obra completa com pagamento em 2 anos. Aconselhamos vivamente os nossos leitores a solicitar daqueles senhores, num simples postal, as informações necessárias à efectivação deste contrato vantajosissimo.

Assine o «Povo Algarvio»

Os segredos da guerra de Espanha

começam finalmente a ser desvendados

Foi em Março que a luta findou. Muito se disse, desde então, acerca das suas razões e das atitudes dos homens que nela tomaram parte. A paixão politica deformou factos, ocultou outros e não permitiu que, na generalidade, se apresentasse um quadro completo e nítido dos trágicos acontecimentos. Agora, dois escritores corajosos, R. Brasillach e M. Bardèche, tomaram a iniciativa de levantar o veu que escondia muitos dos aspectos da luta, quer nas «frentes», quer nas retaguardas. Ambos viveram em Espanha, durante o conflito, ambos souberam auscultar a verdade e ambos resolveram apontá-la. Daí resultou surgir, em França, a «Histoire de la guerre de Espagne», livro recebido com alvoroço e que, em poucos dias, alcançou uma tiragem elevadissima.

Por feliz circumstancia, a Livraria Classica Editora confiou a tradução da sensacional obra ao brilhante jornalista Ferreira da Costa, um dos maiores valores da sua geração que também permaneceu em Espanha, durante bastantes meses, como enviado especial do *Seculo*, em contacto directo com o drama e colhendo uma documentação verdadeiramente extraordinária.

Assim, a versão portuguesa, intitulada «Historia da Guerra de Espanha», surge ainda mais completa e emocionante que o original. O tradutor tornou-se colaborador precioso e consciencioso e deu-nos, em notas valiosas, a par do escrito de Bardèche e Brasillach, um trabalho notavel de precisão, pleno de revelações, bem documentadas, esclarecendo segredos, decifrando enigmas, lançando luz sobre os mais delicados aspectos do drama espanhol—prologo da guerra actual.

A «Historia da Guerra de Espanha» aparece no momento proprio. E' possivel, finalmente, graças aos dois escritores franceses e ao brilhante jornalista português conhecer alguns segredos, como os da intervenção estrangeira, os saques, os fuzilamentos nos dois campos adversarios, as cobardias, as traições, a espionagem, o jogo diplomatico e o desenrolar das operações militares. E' a verdade que surge, finalmente, e, por vezes, com tão inesperada nitidez, que nos assombra.

A Classica Editora, que acaba de lançar o primeiro volume deste trabalho, a todos os titulos sensacional, apresenta-o com sombria mas sugestiva capa e inicia com ele mais uma das suas colecções, sobre o titulo «Os grandes dramas do nosso tempo».

Agradecimento

Antonio Patrocínio Mendonça, Dorila Gago Sequeira, Paulino Mendonça Gago, e mulher, Patrocínia Celeste Mendonça e marido, vêm por este meio agradecer a todas as pessoas que se dignaram acompanhar o funeral da sua muito querida e estimada filha, irmã e cunhada, e bem assim a todas as pessoas que se interessaram pelo seu estado de saúde.

Junta de Província do Algarve Concurso

Faz-se publico que se encontra aberto concurso documental perante a Junta de Província, para o preenchimento de duas vagas existentes no quadro do pessoal do Asilo Distrital «Esperança Freire», em Tavira, sendo uma de Professora de Costura e outra de Enfermeira

As concorrentes deverão entregar os seus requerimentos e demais documentos na Secretaria da Junta de Província até ás 17 horas do dia 10 de Fevereiro, próximo.

As condições do concurso encontram-se patentes na Secretaria da Junta de Província.

Junta de Província do Algarve, Faro, 20 de Janeiro de 1940.

O Presidente da Junta de Província

J. Correia do Nascimento

Bons impressos e carimbos a preços economicos, só na

TIPOGRAFIA SOCORRO

(Movida a Electricidade)

TELEFONE 59

VILA REAL DE SANTO ANTONIO

Pela Província Conceição

Club Recreativo Conceiçanense — Procedeu-se á eleição para os novos corpos gerentes, de 1940 que deu o seguinte resultado.

Assembleia Geral — Presidente, Sebastião José Fernandes; 1.º Secretario, Manuel Francisco Palêta; 2.º Secretario, Manuel de Lima.

Conselho Fiscal — Presidente, José Jacinto; Secretario, José António Parra; Relator, Manuel da Conceição Firmino; Suplentes, Valentim da Silva Fernandes e Sebastião da Conceição Silva.

Direcção — Presidente, José Afonso Junior; Secretario, João de Sousa Marques; Tesoureiro Manuel de Jesus; Vogaes, António Rodrigues e José João.

Club Recreativo cabanense — Lista dos novos corpos gerentes para o ano de 1940:

Assembleia Geral — Presidente, José Joaquim Rosa; Vice-Presidente, Antonio do Carmo; 1.º Secretario, Joaquim José das Chagas; 2.º Secretario, Luciano da Silva Barradas.

Conselho Fiscal — Presidente, João Maria das Chagas; Secretario, Eliseu de Sousa Silva; Relator, Victoriano Eugénio; Vogaes, Antonio Guerreiro, Joaquim Eugénio e Sebastião da Silva Neves.

Direcção — Presidente, Antonio Maria Fernandes; Secretario, Vester de Sousa Silva; Tesoureiro, Antonio dos Santos Fernandes; Vice-Presidente, José Carepa; Vogaes, Ruter de Sousa Silva e Sebastião Viana.—E.

Loulé

Batalhas de Flores — Mais uma vez os louletanos dão provas do seu acendrado baírrismo, levando a efeito nos dias 5 e 6 de Fevereiro deslumbrantes Batalhas de Flores, em beneficio da Santa Casa da Misericórdia e Hospital de Loulé, as quais realizar-se-hão na grandiosa Avenida José da Costa Meilha. Estamos certos que nestes dois dias de «Corso» milhares de pessoas acorrerão à linda e notável vila de Loulé, para assistir a tão magnifico espectáculo, sem duvida alguma o melhor e o mais rico de arte, de alegria e de beleza que se tem realizado na nossa provincia.

Tuna Académica de Coimbra — No dia 28 do corrente visita esta vila a Tuna Académica da Universidade de Coimbra, que dará um espectáculo no Cine-Teatro Louletano. Sabemos que uma comissão de senhoras da melhor sociedade louletana aguarda com viva aniedade os simpáticos visitantes e prepara-lhes uma condigna recepção. No Ateneu Commercial e Industrial realizar-se-há um Porto de Honra, seguido de baile, que certamente deve ser muito animado. A apresentação da Tuna será feita pelo sr. Dr. Jaime Rua, estimado advogado nesta vila. Que os futuros drs. sejam benvidos e que não consigam despertar «paixõesinhas nos corações das gentis louletanas,—são os nossos votos.

Bailes — Os bailes carnavalescos realizados nas colectividades locais têm sido imensamente animados e concorridos, especialmente no Atlético Sporting Club, sociedade de instrução e recreio há pouco fundada em Loulé, a quem está reservada um largo futuro.

Providências — Pedem-nos que chamemos a atenção da Câmara Municipal de Loulé para o estado de péssima conservação em que se encontra a estrada de Vale Formoso — estrada que liga Loulé a Almaraz, de grande transitio diariamente. Estamos convencidos que a Camara não ignora o estado em que ela se encontra há tempos.—E.

PELA IMPRENSA

Jornal de Lagos — Entrou no décimo quarto ano de publicidade este nosso prezado colega que se publica na formosa cidade de Lagos, sob a direcção do sr. Jacques d'Oliveira Neves.

Para comemorar a data festiva fez publicar um interessante número colorido, com ótimas gravuras e escolhida colaboração. Ao simpático colega desejamos-lhe muitas prosperidades.

Annuncios e pedidos de Assinaturas para o «Povo Algarvio» recebe a Tabacaria José Maria dos Santos :—: Tavira :—:

VENDE-SE

Um bocado de terreno na propriedade de Manuel Arrais, freguesia de Santo Estevão, sitio da igreja e a ponta da parte do sul.

EDITAL

QUIRINO SPENCER SALOMÃO, Licenciado em Direito, Chefe da Secretaria da Câmara Municipal e Recenseador Eleitoral do Concelho de Tavira.

FAÇO SABER, nos termos e para os efeitos do n.º 1.º do art.º 8.º do Decreto-lei n.º 23.406, de 27 de Dezembro de 1933, que no próximo dia 2 de Janeiro teem início as operações para organização do recenseamento político do próximo ano.

Assim, pelo presente, convido os indivíduos de ambos os sexos com capacidade eleitoral nos termos do referido Decreto, a inscreverem-se como eleitores, desde 2 de Janeiro a 15 de Março.

Para a inscrição deve-se ter em vista os seguintes preceitos:

1.º—São eleitores da Assembleia Nacional e do Presidente da República:

I—Os cidadãos portugueses do sexo masculino, maiores ou emancipados, que saibam ler e escrever, domiciliados no concelho há mais de seis meses ou nele exercendo funções públicas no dia 2 de Janeiro anterior à eleição;

II—Os cidadãos portugueses do sexo masculino, maiores ou emancipados, domiciliados no concelho há mais de seis meses, que, embora não saibam ler e escrever, paguem ao Estado e corpos administrativos, a um ou a outros, quantia não inferior a 100\$ por todos, por algum ou alguns dos seguintes impostos: contribuição predial, contribuição industrial, imposto profissional, imposto sobre aplicação de capitais.

NOTA—A qualidade de contribuinte prova-se pela inclusão no mapa enviado das Repartições de Finanças ou pela exibição dos conhecimentos que a comissão eleitoral da freguesia averbará no processo ou verbete do interessado.

III—Os cidadãos portugueses do sexo feminino, maiores ou emancipados, com curso especial, secundário ou superior, comprovado pelo diploma respectivo, domiciliados no concelho há mais de seis meses ou nele exercendo funções públicas no dia 2 de Janeiro anterior à eleição.

NOTA—Estas habilitações provam-se pela exibição do diploma do curso, da certidão ou da pública-forma respectiva perante a comissão referida.

A prova de saber ler e escrever faz-se:

a) —pela exibição do diploma de qualquer exame público, feita perante a citada comissão;

b) —Por requerimento escrito e assinado pelo próprio, com reconhecimento notarial da letra e assinatura;

c) —Por requerimento escrito, lido e assinado pelo próprio perante a comissão aludida ou algum dos seus membros, desde que assim seja atestado no requerimento e autenticado com o selo branco ou tinta de óleo da Junta;

NOTA—A inclusão dos indivíduos nas relações dos chefes das repartições ou serviços públicos civis, militares e militarizados, com indicação de saberem ler e escrever, é prova bastante para efeitos de recenseamento.

2.º—Não podem ser inscritos:

I—Os que receberem algum subsídio da assistência pública ou da beneficência particular e especialmente os que estenderem a mão á caridade;

II—Os pronunciados por qualquer crime com trânsito em julgado;

III—Os interditos da administração de sua pessoa e bens, por sentença com trânsito em julgado, os falidos não rehabilitados e, em geral, todos os que não estiverem no gozo dos seus direitos civis e políticos;

IV—Os notoriamente reconhecidos como dementes, embora não estejam interditos por sentença.

3.º—As relações dos eleitores a inscrever são organizadas pelas comissões eleitoraes das freguezias, compostas pelo Regedor, Presidente da Junta e por um

delegado do Administrador do Concelho, e é perante elas que os indivíduos devem fazer a sua inscrição.

4.º—Até 10 de Abril os cidadãos podem verificar em cada concelho ou bairro se vão incluídos nas relações referidas no número anterior e reclamar, perante a respectiva comissão do concelho do recenseamento, a sua inscrição como eleitores.

NOTA—Para os efeitos de reclamação, os interessados, de 11 a 15 de Maio, podem examinar as cópias dos recenseamentos originais afixados á porta da Secretaria da Câmara Municipal.

As reclamações, que não podem dizer respeito a mais do que um cidadão serão interpostas para os auditores administrativos até ao dia 20 de Maio e terão por objecto:

a) Eliminação no recenseamento dos cidadãos indevidamente inscritos;

b) inscrição dos cidadãos que, tendo requerido a sua inscrição ou devendo ser inscritos oficiosamente, deixaram de o ser.

5.º—Os diplomas, certidões e publicas-formas e de mais documentos necessários á inscrição dos cidadãos nos cadernos eleitoraes e á instrução das reclamações, serão obrigatória e gratuitamente passados em papel sem selo, dentro dos prazos marcados no citado Decreto-lei, mediante pedido verbal dos próprios interessados, incluindo as entidades que demorarem ou não entregarem tais documentos nas penalidades correspondentes ao crime de desobediência qualificada.

6.º—Em tudo que não fôr expressamente regulado no citado Decreto-lei, vigorará, na parte aplicável, a legislação vigente.

Na Secretaria da Câmara Municipal e nas sédes das juntas de Freguesia, onde funcionam as Comissões Eleitoraes, dão-se os esclarecimentos necessários e, para geral conhecimento, público o presente edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho, 22 de Dezembro de 1939.

Quirino Spencer Salomão

QUADRO DAS OPERAÇÕES DO RECENSEAMENTO ELEITORAL

a) Seu início—2 de Janeiro;
b) Afixação dos editais—até cinco dias antes do início das operações;
c) Offícios com indicações aos presidentes das juntas de freguesia, aos regedores e aos funcionários do registo civil—enviados de forma a serem recebidos até 7 de Janeiro;
d) período para os funcionários mencionados na alínea antecedente fornecerem os elementos solicitados—cinquenta e dois ou cinquenta e três dias, desde 9 de Janeiro ao último dia de Fevereiro;
e) Período para os chefes de repartições e de serviços enviarem as relações dos respectivos funcionários com direito de voto e para os chefes de repartições de finanças remeterem as relações dos cidadãos nas condições do n.º 4.º do artigo 2.º—cinquenta e oito ou cinquenta e nove dias, desde 2 de Janeiro ao último da de Fevereiro;

f) Período para os cidadãos que se julguem com direito de voto promoverem, perante as comissões eleitoraes de freguesia a sua inscrição no recenseamento—setenta e três ou setenta e quatro dias, desde 2 de Janeiro a 15 de Março;

g) Período para as Comissões citadas na alínea antecedente entregarem os seus trabalhos—oitenta e três ou oitenta e quatro dias, desde 8 de Janeiro a 31 de Março;

h) Período para os cidadãos e entidades referidas na alínea f) verificarem se estão inscritos e reclamarem em caso negativo, a sua inscrição junto das comissões concelhias—dez dias, desde 1 a 10 de Abril;

i) Período para a organização do recenseamento pelas comissões referidas na alínea antecedente—trinta dias—desde 11 de Abril a 10 de Maio;

j) Período em que o recenseamento deve estar afixado para efeitos de reclamações—cinco dias, desde 11 a 15 de Maio;
k) Período para a interposição das reclamações—cinco dias, desde 16 a 20 de Maio;

l) Período para os auditores proferirem as sentenças—onze dias, desde 21 a 31 de Março;

m) Período para as mesmas sentenças serem comunicadas aos funcionários recenseadores—dois dias, desde 1 a 2 de Julho;
n) Período para efectivação das alterações resultantes das sentenças—seis dias, desde 3 a 8 de Junho;

o) remessa das cópias aos presidentes das câmaras municipais—vinte e dois dias, desde 9 a 30 de Junho;
p) Remessa das cópias à Direcção Geral de Administração Política e Civil e aos governos civis—cinquenta e três dias, desde 9 de Junho a 31 de Julho;

MODELO PARA O REQUERIMENTO

(Em papel comum)

F... (estado), de... anos de idade... (profissão) residente em..., freguesia de... deste concelho, RESIDINDO NA MESMA FREGUESIA HA MAIS DE SEIS MESES COMO PROVA COM ATESTADO DO REGEDOR QUE JUNTA ou RESIDENTE NA MESMA FREGUESIA DESDE 2 DE JANEIRO DESTA ANO (se fôr funcionário) requer a sua inscrição no recenseamento para a eleição de..., com o fundamento de..., o que tudo prova com os documentos que JUNTA ou EXIBE.

Data, assinatura e autenticação pela comissão recenseadora ou por algum dos seus membros quando o requerimento tenha sido escrito, lido e assinado pelo próprio, perante este ou aquela. Quando a prova de saber ler e escrever seja feita por meio de requerimento autenticado por notário, deve o reconhecimento abranger a letra e assinatura.

NOTAS —Documentos necessários:—certidão de idade ou bilhete de identidade, diploma de qualquer ensino público e atestado de residência.

Aos Pais, Noivos e Padrinhos

Tem V. Ex.^a os seus filhos
para casar?

Vai V. Ex.^a casar?

Tem V. Ex.^a que paraninfar?

Não dê mais voltas ao miolo!



LANIFICIOS E ALGODÕES
COMPETIDORA
NEVES

PRAÇA DA REPUBLICA 28-29—TAVIRA

Esta casa continua sempre a marcar pela qualidade e reduzidos preços dos
seus artigos — POIS O BOM NOME VALE MAIS QUE OURO —
E a qualidade dos seus artigos dão sempre o bom nome a esta casa.

Aparelhos de T. S. F.

NOVOS — Modelo 1940

ao alcance de todas as bolsas

VENDE

desde 350\$00 cada aparelho

Francisco Padinha Raimundo
TAVIRA

Anunciar no

“Povo Algarvio”

é ter a certeza de exito

COMARCA DE TAVIRA

ANUNCIO

2.^a PUBLICAÇÃO

Faço saber que pela Secretaria Judicial da Comarca de Olhão e por virtude de processo de transgressão que o Ministério Público moveu contra Manuel Domingos, que residiu no Poço do Vale da Vaca, freguesia de Santa Maria desta comarca de Tavira e hoje se encontra ausente em parte incerta, correm éditos de trinta dias a contar da segunda e última publicação deste anúncio citando o referido Manuel Domingos para dentro do prazo de cinco dias, findo que seja o dos éditos, pagar em juízo a quantia de cento quarenta quatro escudos, noventa e quatro centavos e o mais acrescido, em dívida e da sua responsabilidade no referido processo, ou para no mesmo prazo nomear a penhora bens suficientes para os devidos pagamentos, sob pena, não o fazendo, de o direito de nomeação se devolver ao exequente Ministério Público e de a execução prosseguir seus termos, até final. E para constar se passou este e outro de igual teor que vão ser devidamente afixados.

Tavira, 15 de Janeiro de 1940.

O Chefe da 2.^a Secção

Eduardo Dias Ferreira

Verifiquei:

O Juiz de Direito

J. de Deus Pereira

Alfaiate

Chegado de Lisboa, faz, volta e transforma tudo que seja respeitante à sua arte, com perfeição e rapidez.

PREÇOS MODICOS.

Rua da Oliveira N.º 18—
Tavira

Alô! Alô!

Um SIERA RADIO-1940
de ligar á corrente ou
de baterias é o contacto
directo com o mundo
civilizado

VENDAS A PRESTAÇÕES

AGENTE

Francisco Padinha Raimundo

TAVIRA

Dr. Morais Simão

CLÍNICA GERAL

Cirurgia, Partos e Dentes

Consultas das 15 às 18 horas

Abriu a sua clinica na
Praça Dr. Padinha

TAVIRA

Dr. Oliveira e Silva

MEDICO VETERINARIO

Recebe chamadas para consultas
e tratamentos todas as 3.^{as} feiras
das 15 às 17 horas na Sede do
Montepio Artistico Tavirense.

NOTA—Nos serviços prestados aos
animais pertencentes aos socios do
Montepio há 25 % de desconto.

Assinaí o “Povo Algarvio”

VENDEM-SE

Alguns numeros do Dicionario da Grande Enciclopedia Portuguesa e Brasileira.

Nesta Redacção se informa.

Cunha & Dias, L.^{da}

8-RUA DA LIBERDADE-10
TAVIRA

Agencia da Tabaqueira
e da Fosforeira Portuguesa
Venda de tabaco e fosforos
aos melhores preços

Condições especiais
para revendedores

TELEFONE 59

É o número da TIPGRAFIA SCRR

Vila Real S. António

onde V. Ex.^a deve mandar executar
os trabalhos tipográficos e carimbos.

Curso de Regentes

Professora leciona.

Preços módicos, quempre-
tender dirija-se a esta Re-
dacção.

CAMBIOS

Compra de cambias, notas e moedas

= estrangeiras. =

Casa autorizada pela Inspeção

= do Comércio Bancário =

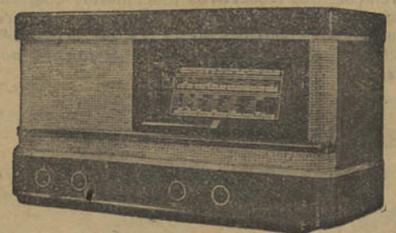
José Viegas Mansinho

TAVIRA

Que belo aparelho
«PHILIPS»

À VENDA

no Cunha & Dias, Lda.
TAVIRA



Se é económico prefira um aparelho Philips!

Um PHILIPS faz a alegria dum lar!...